

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016

(Do Senhor Nilto Tatto)

Requer a realização Seminários na Assembleia Legislativa de São Paulo - ALESP para debater sobre a importância da autogestão na construção de moradias populares estabelecida no Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, realização de Seminários na Assembleia Legislativa de São Paulo - ALESP para debater sobre a importância da autogestão na construção de moradias populares estabelecida no Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Minha Casa Minha Vida é o mais bem sucedido programa de construção de moradia popular que o País já teve.

O governo federal anunciou, nesse ano, a assinatura de contratos para a construção de milhares de moradias populares por meio do programa habitacional Minha Casa, Minha Vida, nas modalidades Entidades e Rural, nesta última incluídas as comunidades quilombolas, indígenas, pescadores e extrativistas, a fim de contribuir com a redução do déficit habitacional.

Poucos dias após tomar posse, o Ministro das Cidades do Governo Interino, Bruno Araújo, por meio da Portaria nº 186/2016, revogou as Portarias nº 173/2016 e 180/2016 do Ministério, recentemente editadas para atender reivindicações dos movimentos de moradia, regulamentando a modalidade Entidades do PMCMV e autorizando a construção de milhares de unidades habitacionais.

Foi publicada na edição do Diário Oficial da União assinada pelo Ministro das Cidades, deputado Bruno Araújo. Este ato revogou normativos do

Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, que havia passado por reformulações ainda

na semana passada,. Nesta última estava a relação de dezenas de entidades que atuavam como promotoras de empreendimentos em diversas partes do Brasil. Importante lembrar que essa modalidade do Minha Casa minha Vida contemplava reivindicações de entidades do movimento popular que trabalham há anos com a autogestão na construção de moradias. Trata-se de um duro revés imposto aos movimentos urbanos por obra da revogação operada pela Portaria nº 186, de 13 de maio.

Essa medida gerou reação na mídia, bem como na população de baixa renda beneficiária do programa, com entendimentos de que se trata de sério retrocesso para a organização coletiva e autogestão na construção de moradias, caracterizando-se como uma verdadeira supressão de direitos.

Dessa forma, é de fundamental importância debater sobre a importância da autogestão na construção de moradias populares estabelecida no Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades com os movimentos de moradia, com a academia e com representantes de governo na cidade de São Paulo.

Pelo exposto, requeiro nos termos regimentais e ouvido o Plenário, a aprovação do presente Requerimento.

Assim entendemos que se faz necessário um seminário nesta comissão no Estado de São Paulo - SP.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2016.

Deputado **NILTO TATTO**

(PT/SP)